



CPL - CMLR	
PROC.	030501 /20 19
FLS.	02
RUB.	A

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

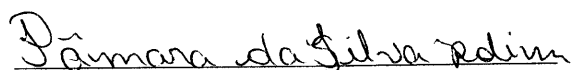
A
V. Exa.
João Pedro da Silva Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues-MA.

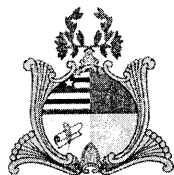
Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de Processo Licitatório, o mesmo objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos estimados para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Maio de 2019.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



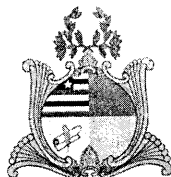
CPL - CMLR
PROC. 030501 /20 19
FLS. 03
RUB. ★

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Und	Quant
01	<p>Contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA:</p> <p>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO WEBSITE APÓS ATUALIZAÇÃO:</p> <p>O Website deverá ficar de acordo com as características e tecnologias (mínimas) abaixo relacionadas:</p> <p>O portal deverá ser compatível com as tecnologias: PHP, Javascript, HTML, CS3, bem como com os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer;</p> <p>Gestão Search Engine Optimization (SEO): O Portal deverá conter funcionalidades para que os sites de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as palavras pesquisadas pelo internauta (Atenção especial para o Google);</p> <p>URL's amigáveis: será possível alterar a terminação da página em qualquer conteúdo do site;</p> <p>Ser customizável para alterações e criação de novos Menus e Submenus, Banners, Páginas para ocasiões especiais, fotos, links, vídeos, dentre outros, integrando um gerenciador de conteúdos que permite atualizar os principais conteúdos, como textos, imagens, fotos e vídeos, não tendo custo para manutenções de rotina;</p> <p>Ter um alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente;</p> <p>Ser um site planejado e estruturado, pensando sempre na usabilidade, navegabilidade e acessibilidade dos usuários através dos padrões Web Standards / W3C;</p> <p>Facilitar a gestão do conteúdo divulgado;</p> <p>Ser de acesso fácil, simples e rápido;</p> <p>Implantar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos onde for necessário;</p> <p>Menu superior do site fixo com as ferramentas, menus e links mais relevantes para o usuário;</p> <p>Link de acesso ao site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA;</p> <p>A página inicial deverá está atualizada de forma objetiva, curta e direta;</p> <p>Possibilitar que, em qualquer ponto do website, seja possível retornar a página principal e para o topo da página em apenas um click.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MENUS E PUBLICAÇÕES:</p> <p>TOP Menu: Localizado na parte superior do site, de forma fixa;</p> <p>Na opção ouvidoria: Deve conter informações sobre o que é, objetivo, o que a ouvidoria proporciona e como funciona: Criar um Link com um formulário para Cadastrar</p>	Mês	07

Problema



CPL - CMLR	
PROC.	030501 /20 19
FLS.	04
RUB.	A

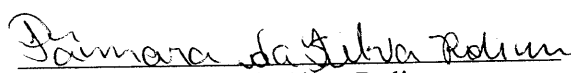
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

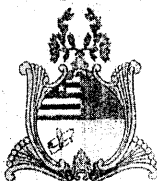
Manifestações e um link para Consultar Manifestações;
Main Menu: Principal menu do site, a disposição de conteúdo deverá ser de pelo menos de sete níveis, contendo em no mínimo as opções: página inicial, informações sobre a cidade, notícias, transparência, legislação, publicações e diário da Câmara (o conteúdo desses links deverá ser gerado em conjunto com a Câmara Municipal);
No menu da Institucional: Deve expor informações sobre a Câmara Municipal, como Estrutura Administrativa, Organograma, Documentos, dentre outras informações;
No menu publicações: Deve apresentar resoluções, leis, atas, avisos e outros;
No menu legislação: Deve conter Leis, Decretos, Normas, Resoluções e Outros;
No menu informações sobre a cidade: Deverá conter informações importantes sobre a cidade dentre outras;
No menu notícias: Deve conter informações sobre o legislativo municipal dentre outras;
No menu transparência: Deve conter todas as informações conforme legislação vigente;
Diário da Câmara: Deve conter todas as informações conforme legislação vigente;
Banners: Deve permitir a disposição de um conjunto de banners informativos;
Pesquisa: Uma plataforma de pesquisa bem elaborada que consiga procurar dentro de todo o site, exibindo os resultados em raízes, desde palavras chaves, títulos e palavras dentro do texto. A pesquisa deve ser dividida em simples e avançada, com ferramenta de filtro de datas e categorias do conteúdo e notícias;
Vídeos: espaço para adicionar vídeos pequenos, tanto código embed do youtube quanto enviado diretamente do navegador (mp4, wmv, mpg);
A contratante poderá a seu critério solicitar outras alterações/atualizações na página do site ficando a contratada a inteira disposição para realizar os serviços solicitados.

HOSPEDAGEM DO WEBSITE E ALIMENTAÇÃO:

A hospedagem do site é de inteira responsabilidade da contratada, ficando a mesma na responsabilidade de manter o site no ar 24 horas por dia;
Caso o site fique fora do ar, o contratado após verificação da ocorrência ou acionada via solicitação por parte da contratante, deverá solucionar o problema no prazo máximo de 24 horas;
Ao término do contrato a contratada deverá fornecer todos os dados a contratante;
As despesas com hospedagem do site ficam sobre inteira responsabilidade da contratada;
A alimentação do site e diário da Câmara é de inteira responsabilidade da contratada devendo informar a contratante previamente, todas as informações que serão inseridas antes da importação dos dados.

Lago dos Rodrigues - MA, 03 de Maio de 2019.


Pamara da Silva Rolim
Secretária



CPL - CMLR	030501	2019
PROC.	05	
FLS.		
RUB.		A

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

Portaria de Nomeação N° 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF n° 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG n° 051800102014-3 SSP/MA, CPF n° 613.999.413-64 para o cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues
- MA, em 02 de janeiro de 2019.

João Pedro da Silva Rolim

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal



Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal- LEGISLATIVO

CPL - CMLR	030501	120	19
PROC.			
FLS.	06		
RUB.	A		



ANO VII LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEGISLATIVO
PORTARIAS01

Portaria de exoneração Nº 01/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo:

Marcio da Costa Portilho Coelho – Cargo: Advogado.

Edjame Pinto de Matos – Cargo: Controlador.

Marcos Alexandre Costa Silva – Cargo: ASG.

Claudia Brito da Silva – Cargo: Contadora.

Antonio Alex Martins e Sousa – Cargo: Tesoureira.

Joelma Grigorio de Oliveira Alves – Cargo: Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 02/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA**

ROLIM CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **PAMARA DA SILVA ROLIM**, Portadora do RG nº 051800102014-3 SSP/MA, CPF nº 613.999.413-64 para O cargo de Secretária desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, em 02 de janeiro de 2019.

JOAO PEDRO DA SILVA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, **JOÃO PEDRO DA SILVA ROLIM** CPF nº 071.042.133-84, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRACIANE MAGALHÃES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 034667252008-7 SSP/MA, CPF nº 054.122.231-76 para O cargo de Tesoureira desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.